

Arquivado Lei nº 276/87-PM

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4843

Macapá, 03 de Fevereiro de 1987 – 3ª-Feira

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Procurador Geral do Território  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura  
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde  
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

PORTARIA (E) Nº 0001 de 27 de Janeiro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, ítems II e XIII, do Decreto-Lei 411, de 08 de Janeiro de 1969 e em conformidade com artigo 11 do Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967,

CONSIDERANDO:

- o fluxo crescente dos processos de pagamentos;
- a necessidade de se introduzir normas e procedimentos para melhoria e dinamização dos processos de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º do Decreto (E) nº 007, de 19 de maio de 1986 do Governo do Território Federal do Amapá, que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários de Planejamento e Coordenação e de Finanças, para ordenarem despesas, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Delegar aos Secretários de Planejamento e Coordenação e de Finanças do Governo do Território Federal do Amapá, competência para ordenarem e liquidarem todas as despesas Governamentais, observados os disposto na Lei 4.320 de 12 de Março de 1964 e demais legislação pertinente, em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - Compete ao Secretário de Finanças ordenar e liquidar despesas até o limite de isenção de licitação estabelecido pela legislação pertinente;

II - As despesas cujos os valores estiverem a cima dos

limites estipulados pelo ítem I, serão ordenadas e liquidadas solidária e conjuntamente, pelos Secretários de Planejamento e Coordenação e de Finanças."

Art. 2º - nos casos de ordenação e liquidação de despesas cujos os valores estejam abaixo do limite isenção, recomenda-se a fiel observância ao disposto no Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, da Presidência da República, no Decreto nº 020, de 20.05.86 e na Instrução Normativa " nº 001/86, de 01. 09.86, ambos do Governo do Território Federal do Amapá.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 27 de Janeiro de 1987, 99ª da República e 44ª de criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0050 de 29 de Janeiro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e,

CONSIDERANDO:

- a importância do aprimoramento de servidores do Governo do Território Federal do Amapá através da participação em treinamentos de alto nível;

- que o Curso de Altos Estudos em Política e Estratégia

da Escola Superior de Guerra - ESG, tem alto conceito nacional e internacional na formação de técnicos de alto nível;

- que é de interesse do Estado Maior das Forças Armadas-EMFA, a participação do Governo do Território Federal do Amapá, no evento acima citado;

- que, por indicação do Governo do Território Federal do Amapá, foram selecionados, pela ESG, dois Técnicos da Tabela Permanente da Administração Territorial, conforme Ofício Circular nº 024/SC1 - 04219, de 18.12.86 do EMFA;

- que, de acordo com o Telex nº 026/DP, de 23.01.1987, do Diretor Geral de Pessoal do MINTER, encaminhado ao GOVERNO DO TERRITÓRIO e as Instruções Normativas nº 93 e 111, do DASP, os servidores designados para cursar a Escola Superior de Guerra continuarão na titularidade dos cargos em comissão, com direito a perceber o correspondente ao vencimento ou salário e diárias, contando o tempo, para todos os efeitos e farão jus ao fornecimento de passagens.

RESOLVE:

Art., 1º - Designar o Administrador CLAUDIO FERNANDEZ VASQUES e o Engenheiro MANOEL ANTÔNIO DIAS, da Tabela Permanente do Governo do Território Federal do Amapá para participarem do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia 1987, a ser realizado pela Escola Superior de Guerra - ESG na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Liberar os técnicos acima citados no período de 20.02.87 a 31.12.87, com o fornecimento de passagens, no trecho Macapá/Rio de Janeiro/Macapá e o pagamento de diárias.

Art. 3º - Determinar às Secretarias de Planejamento e Coordenação e Educação e Cultura - onde são vinculados o Administrador CLAUDIO FERNANDEZ VASQUES e o Engenheiro MANOEL ANTÔNIO DIAS - para juntamente com a Secretaria de Administração, tomarem todas as providências administrativas visando a percepção das vantagens a que os referidos servidores fazem jus.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá-AP., 29 de Janeiro de 1987, 98ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DO AMAPÁ-AEAP  
FUNDADA EM 17.06.78  
CGC 04 173 506/0001-53

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Economistas pertencentes à Associação dos Economistas do Amapá-AEAP, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no Auditório da SEAD-Centro Cívico, às 18:00 h, em primeira chamada, e às 19:00 h, em segunda chamada, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Eleição direta para Diretoria da AEAP;
- 2º) Reforma do Estatuto da Associação;
- 3º) Que ocorrer.

Macapá, 27 de janeiro de 1987.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Presidente da AEAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/87-CEA

#### AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, torna público e comunica aos interesses que promoverá Alienação de Bens Inservíveis e sucateados, através de carta-Proposta.

A alienação será realizada às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 1987 na sede da companhia, sito à Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900, nesta cidade.

O EDITAL completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço supra mencionado.

Macapá, 27 de Janeiro de 1987

NILDE CECILIANO SANTIAGO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87 - CLOCS/SESA.

O Presidente da Comissão de Licitação de Compras, Obras e Serviços da Secretaria de Saúde do Governo do Território

## DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR

Dr. UBALDO SILVA MEDEIROS

#### ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

#### ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

#### PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

#### PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cz\$	160,00
* Outras Cidades.....	Cz\$	395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cz\$	1,50
Número atrasado.....	Cz\$	2,00

#### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Federal do Amapá, torna público e comunica aos interessa - dos que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 001/87-CLOCS/SESA, para Contratação dos Serviços de Manutenção Elétrica e Mecânica, Preventiva e Corretiva de alta e baixa tensão da Rede Física da Secretaria de Saúde, no Município de Macapá, exceto os Postos de Saúde.

17.02.87, no prédio da Secretaria de Saúde, sito a Av: Pro cípio Rola S/Nº, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos no endereço acima mencionado, no horário de expediente normal do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 10:00 horas (HBV) do dia

LEONARDO PINHEIRO MONTENEGRO  
Presidente da CLOCS/SESA

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
Território Federal do Amapá  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

VARA CRIMINAL  
EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Dr. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber, aos que o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, nos termos dos Artigos 439 e 440, do Código Penal Brasileiro, foram escolhidos e alistados como JURADOS para servirem nas Sessões do Tribunal do Júri desta Circunscrição, no decorrer do ano de 1.987, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº DE ORDEM	NOMES	PROFISSÃO
001	Ada Maria Barbosa Martins	P.E.T. (LBA)
002	Admilson dos Santos Rodrigues	Ag. Administrativo (LBA)
003	Ailson Rodrigues Lobato	Bancário (BASA)
004	Alba Maria de Assis Dias	Ag. Administrativo (LBA)
005	Alaíde Maria Leray e Silva	" " "
006	Albertina Guedes da Silva	Professor (SEEC)
007	Alberto Andrade Cruz	Bancário (BASA)
008	Aluizio Bezerra da Silveira	Téc. Contb. (LBA)
009	Aluizio Fausto de Araújo	Bancário (BASA)
010	Alvino Batista Lopes	" "
011	Alzira Guedes Chermont	Ag. Administrativo (LBA)
012	Amadeu Bastos Palheta	" " (TELEAMAPÁ)
013	Ana Cristina Netto Lima	Assist. Sup. (LBA)
014	Ana Kathya Henrique da Costa	Ag. Administrativo (LBA)
015	Angelina de Souza Brito dos Santos	" " "
016	Antonia Clarice Martins dos Santos	Téc. Contab. (TELEAMAPÁ)
017	Antonio Carlos Silva Lima	Bancário (BASA)
018	Antonio da Silva Amaral	P.E.T. (LBA)
019	Arnoldo Luiz de Lima Redig	Economista (SEAD)
020	Bento Góes de Almeida	Professor (SEEC)
021	Bernardo Rodrigues de Souza	Professor (SEEC)
022	Carlos Guilherme de O. Melo	Professor (SEEC)
023	Celino Souza de Almeida	Bancário (BRADESCO)
024	Clemente Noé Cuevo	" (BASA)
025	Coaracy Sobreira Barbosa	Assist. Técnico (TELEAMAPÁ)
026	Conceição Correa Medeiros	Professora (SEEC)
027	Dalva Lucia de Lima Chucre	Professora (SEEC)
028	Daniel Araújo da Silva	Ag. Administrativo (LBA)
029	Daniel Araújo de Carvalho	Bancário (BASA)
030	David Miranda dos Santos	Professor (SEEC)
031	Domingas da Silva Lima	Bancária (BASA)
032	Edivaldo Fernandes dos Reis	Bancário (BASA)
033	Eduardo Seabra da Costa	Professor (SEEC)
034	Eliana Coutinho dos Santos	Professora (SEEC)
035	Eliana Messias dos Santos	Profes. de Música (SEEC)
036	Elias Fernandes Feitosa	Bancário (BASA)
037	Eliete Almeida da Costa	Bancária (BASA)
038	Eneide Evaristo da Silva	Ag. Administrativo (LBA)
039	Eric Odorico Lucien	Téc. Contb. (TELEAMAPÁ)
040	Ewaldo Victorino Nunes Filho	P.E.T. (LBA)
041	Francisco das Chagas Pereira da Silva Santos	Assist. Adminst. (TELEAMAPÁ)
042	Francisco Gomes de Miranda	Bancário (BASA)
043	Franciso Nunes Favacho	Professor (SEEC)
044	Haroldo Mário Nina da Costa	Prof. Ed. Física (SEEC)
045	Haroldo Monteiro Pena	Professor (SEEC)
046	Ilzabete Nogueira da Silva	Bancária (BASA)
047	Irací de Carvalho Barroso	Socióloga (LBA)
049	Iranildo Mata de Oliveira Roma	Bancário (BASA)

049	Irene Sodré Gonçalves	Assist.Social(LBA)
050	Isaias Cordeiro Marques	Ag.Administrativo(LBA)
051	Ivaldo Alves Veras	Téc. Telecom.(TELEAMAPÁ)
052	Ivanilde de Araújo Ferreira	Professor (SEEC)
053	Ivanildo Monteiro Vitor de Souza	Professor (SEEC)
054	Ivone Rosedo dos Santos	Bancária (BASA)
055	Jackson Benedito das Graças Costa Gomes	Téc. Administr.(SEAD)
056	João Benício Dias	" " "
057	João Bosco da Silva	Professor (SEEC)
058	João de Deus de Souza Cardoso	Assist.Téc.Telec(TELEAMAPÁ)
059	João Wilson Savino Carvalho	Esp. Educ.Adultos (LBA)
060	Jonny Cambraia Gomes	Bancário (BRADESCO)
061	Jorge Luiz de Oliveira	Assist. Social (LBA)
062	Joriana Maria Correa Monteiro	Ag. Administrativo (LBA)
063	José Aldeobaldo de Andrade	Professor (SEEC)
064	José Damildes das Neves Tavares	P.E.T. (LBA)
065	José Cândido de Souza	Bancário (BASA)
066	José Carlos de Souza	" "
067	José Correa de Souza	" "
068	José de Oliveira Costa	" "
069	José de Souza Penafort	Téc.Educ.Física (LBA)
070	José do Carmo Nascimento	Engenheiro(TELEAMAPÁ)
071	José Figueiredo de Souza	Téc.Assuntos Educ.(SEEC)
072	José Gomes da Costa	Assist.Administr.(TELEAMAPÁ)
073	José Jaime de Lima	Assist. Técnico (TELEAMAPÁ)
074	José Luiz Lima dos Anjos	Ag. Administrativo(LBA)
075	José Maria Lima	Téc.Administração(SEAD)
076	José Ricardo de Souza Porpino	Assist. Técnico(TELEAMAPÁ)
077	José Vidal Picanço	" " "
078	José Ubirajara da Silva	Médico (SEAD)
079	Josito Belarmino Bispo	Téc.Administração (SEAD)
080	Júlio Paes de Azevedo	Bancário (BASA)
081	Juvenal Antonio Pimentel Canto	Professor(SEEC)
082	Lavosier Gantus Camilo	Bancário (BASA)
083	Leonor de Paula Ribeiro	Assist. Social (LBA)
084	Lourdes Oliveira de Almeida	" " "
085	Lucília Maria Leôncio Tostes	Professor (SEEC)
086	Luiz Augusto de Moura	Bancário (BASA)
087	Luiz Carlos Chaves de Souza	Aux. Supervisão(LBA)
088	Luiz de Sousa Soares	Bancário (BASA)
089	Luiz Guilherme Cavalcante de Melo	Aux. Téc.Telecom.(TELEAMAPÁ)
090	Manoel Alcântara do Carmo	Assist. Técnico(TELEAMAPÁ)
091	Manoel Bispo Correa	Professor(SEEC)
092	Manoel de Oliveira Leão	Bancário (BASA)
093	Manoel José Bittencourt Ribeiro	" "
094	Magali de A. Ferreira	Professora (SEEC)
095	Maria Alves de Sá	Professora (SEEC)
096	Maria da Conceição Pinto Salgado	Bancária (BASA)
097	Maria das Graças de Oliveira Lopes	Professora (SEEC)
098	Maria de Fátima Magalhães Pantoja	Ag. Administrativo (LBA)
099	Maria de Nazaré Castro do Carmo	Professora (SEEC)
100	Maria de Nazaré Pacheco de Souza	Ag. Administrativo (LBA)
101	Maria de Nazaré Rodrigues	Psicóloga(SEEC)
102	Maria Dores Batista de Araújo	Bancária(BASA)
103	Maria Farid Richene Cavalcante	Professora(SEEC)
104	Maria Iris da Silva Melo	Ag. Administrativo(LBA)
105	Maria Izabel Amaral Torrinha	Professora (SEEC)
106	Maria Jaciara de Lemos Coutinho	Ag. Administrativo
107	Maria José de Lara Q. Ferreira	Bancária (BASA)
108	Maria José de Souza Picanço	Ag. Administrativo(LBA)
109	Maria José Silva Santos	Professora (SEEC)
110	Maria Lúcia Coelho	Assist. Social(LBA)
111	Maria Madalena da Silva Torres	Prof.Ed.p/Trabalho(LBA)
112	Maria Madalena de Moura Mendonça	Professora (SEEC)
113	Maria Neusa Carmo de Souza	Professora (SEEC)
114	Maria Raimunda Lobato Picanço	Téc.Contab.(LBA)
115	Maria Raimunda Ribeiro da Costa	Professora (SEEC)
116	Maria Salete Borges	Professora(SEEC)
117	Maria Vitória Machado	Psicóloga (SEAD)
118	Marinélio Bastos de Brito	Bancário (BASA)
119	Marinete Costa França	Ag. Administrativo (LBA)
120	Marinete de Souza Paranhos	Ag. Administrativo (LBA)
121	Mário Lúcio de Moraes Damasceno	Bancário(BASA)
122	Maximiano de Brito Chaves	Bancário(BASA)
123	Nelson Fernando Farias Brasiliense	Eng. Civil (SOSP)
124	Ney Guarany Penafort	Aux.Supervisão(LBA)
125	Olímpio de Jesus Mira da Silva	Professor:(SEEC)

126	Orlando Nazaré Torres	Ag. Administrativo (LBA)
127	Paulo Bildade de A. Uchôa	Bancário (BASA)
128	Paulo Sérgio dos Santos Martins	Ag. Administrativo (LBA)
129	Pedro Braga de Souza Júnior	Professor(SEEC)
130	Pedro da Silva Madureira de Souza	Ag. Administrativo (LBA)
131	Pedro Ubiratan Marques	Ag. Administrativo (LBA)
132	Raimunda Coeli Magalhães	Téc. Ass. Educac. (SEEC)
133	Raimunda do Carmo Picanço	Assist. Administrativo (TELEAMAPÁ)
134	Raimundo Braga Chucre	Bancário (BASA)
135	Raimundo Cigginando de A. Nunes	Téc. Contabilidade (LBA)
136	Raimundo Gomes da Costa	Engenheiro (TELEAMAPÁ)
137	Raimundo Nonato Coelho Filho	Eng. Civil (SOSP)
138	Reinaldo José Teixeira Gonçalves	Contador (TELEAMAPÁ)
139	Rodolfo Marques de Souza	Ag. Administrativo (LBA)
140	Roque Ezamir Ferreira Cardoso	Ag. Administrativo (TELEAMAPÁ)
141	Rosa Dária Amaral Picanço	Ag. Administrativo (LBA)
142	Ruth Ney Silva Pereira	" " "
143	Rosemar Alves da Silva	Bancária (BASA)
144	Sara Lúcia Rodrigues Lobato	Ag. Administrativo (LBA)
145	Sidney Monteiro Filho	Téc. Contabilidade (TELEAMAPÁ)
146	Sival dos Santos	Ag. Administrativo (LBA)
147	Taumaturgo Nunes da Costa Filho	Engenheiro (TELEAMAPÁ)
148	Terezinha Ferreira M. Gonçalves	Bancária (BASA)
149	Ubaldo Silva Medeiros	Téc. Administração (SEAD)
150	Ubiraci de Azevedo Picanço	Téc. Ass. Educac. (SEEC)
151	Ubiratan Seabra dos Santos	Ag. Administrativo (TELEAMAPÁ)
152	Ulisses Martins Cardoso Neto	Ag. Administrativo (LBA)
153	Vera Lúcia Favacho Lopes	" " (TELEAMAPÁ)
154	Victa Mota Dias	Bancária (BASA)
155	Waldívia Jucá Penalber	Téc. Administração (SEAD)
156	Zildekias Alves de Araújo	Prof. Ed.p/Trabalho (LBA)

Macapá-Ap, 26 de Janeiro de 1.987.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO AMAPÁ

E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei nº 4.215 de 27-04-63, faço público que requereu inscrição no quadro de advogados desta Seção do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil os bachareis em Direito: HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA, ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, CICERO BORGES BORDALO JUNIOR.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, em 29 de janeiro de 1987.

MARIA MADALENA GOMES PICAÇÃO  
Diretora de Secretaria OAB/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 276 / 87-PMM.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os Vencimentos, Salários, Proventos, Pen -

sões, Gratificações e demais vantagens dos Servidores ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Macapá, de que trata a Lei nº 257/85-PMM, de 09 de dezembro de 1985, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento)

Parágrafo Único - Os Vencimentos, Salários e Gratificações de Representação, passam a vigorar de acordo com os valores do anexo da presente Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior, não se aplica aos servidores integrantes das categorias funcionais do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, cujos Vencimentos, Salários, Gratificações e Vantagens, são regulados pelo Estatuto do Magistério Público Municipal e por Lei específica.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá à conta dos recursos orçamentários e extra orçamentários do Poder Executivo do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1987.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de Janeiro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

ANEXO A LEI Nº 276/87-PMM.

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIOS, GRATIFICAÇÃO E REPRE

## SENTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS
I - GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP - 010	
a) PMM - TP. 011.6	2.201,00
PMM - TP. 011.5	2.094,00
PMM - TP. 011.4	1.985,00
b) PMM - TP. 012.3	1.944,00
PMM - TP. 012.2	1.854,00
PMM - TP. 012.1	1.766,00
II - GRUPO: ARTEZANATO - A - 020	
a) PMM - ART. ESP. 023. 10	2.784,00
PMM - ART. ESP. 023. 9	2.614,00
PMM - ART. ESP. 023. 8	2.479,00
b) PMM - ART. 022. 7	2.352,00
PMM - ART. 022. 6	2.218,00
PMM - ART. 022. 5	2.085,00
c) PMM - A. ART. 021. 4	1.724,00
PMM - A. ART. 021. 3	1.631,00
PMM - A. ART. 021. 2	1.546,00
PMM - A. ART. 021. 1	1.005,00
III - GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRA- TIVO - AAA - 030	
a) PMM - AAA. 031. 6	2.475,00
PMM - AAA. 031. 5	2.341,00
PMM - AAA. 031. 4	2.211,00
PMM - AAA. 031. 3	2.074,00
b) PMM - AAA. AH. 032. 2	1.944,00
PMM - AAA. AH. 032. 1	1.854,00
IV - GRUPO: ATIVIDADE DE TRIBUTAÇÃO, ARRE- CADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-TAF-050	
a) PMM - TAF. ANS. 051. 12	8.321,00
PMM - TAF. ANS. 051. 11	6.821,00
PMM - TAF. ANS. 051. 10	5.434,00
b) PMM - TAF. ANM. 052. 9	3.998,00
PMM - TAF. ANM. 052. 8	3.260,00
PMM - TAF. ANM. 052. 7	2.824,00
c) PMM - TAF. ANM. 053. 6	3.998,00
PMM - TAF. ANM. 053. 5	3.260,00
PMM - TAF. ANM. 053. 4	2.824,00
d) PMM - TAF. 054. 3	2.341,00
PMM - TAF. 054. 2	2.211,00
PMM - TAF. 054. 1	2.074,00
V - GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO- ANM-060	
a) PMM - ANM. 5	3.998,00
PMM - ANM. 4	3.260,00
PMM - ANM. 3	2.824,00
VI - GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPE- RIOR-ANS-070/080	
a) PMM - ANS. 5	8.321,00
PMM - ANS. 4	6.702,00
PMM - ANS. 3	5.434,00
PMM - ANS. 2	5.016,00

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	REPRESENT.
VII - GRUPO: CHEFIA E ASSIS- TÊNCIA INTERME- DIÁRIA-CAI-200.		
PMM - CAI. 3	1.337,00	
PMM - CAI. 2	1.002,00	
PMM - CAI. 1	751,00	
VIII - GRUPO: DIREÇÃO E ASSES- SORAMENTO SUPE- RIOR - DAS - 100.		
PMM - DAS. 3	8.771,00	80
PMM - DAS. 2	7.434,00	70
PMM - DAS. 1	6.266,00	60

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de Janeiro de 1987

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá- Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA com MARIA DIAS DOS SANTOS.

Ele é filho de Carolina Marques de Souza.

Ela é filha de João Estevam Cardoso e de Maria dos Santos Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 28 de janeiro de 1987.

DIRCE SENA DE ALMEIDA  
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JUCA  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS com NEUSA MONTEIRO MENDONÇA.

Ele é filho de Francisco Carlos dos Santos e de Anália Fernandes dos Santos.

Ela é filha de Amilcar Mendonça Filho e de Donatila Monteiro Mendonça.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de janeiro de 1987.

DIRCE SENA DE ALMEIDA  
Tabeliã Substituta